

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS RECURSOS NATURAIS, MUNICÍPIO DE POVOAÇÃO**

Contrato ARAAL n.º 1/2014 de 6 de Maio de 2014

Contrato ARAAL de Colaboração

Entre a Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional dos Recursos Naturais, adiante designada por SRRN, representada pelo seu Secretário Regional Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros e a Câmara Municipal da Povoação, adiante designada por CMP, representada pelo seu Presidente Carlos Emílio Lopes Machado Ávila, é celebrada e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Colaboração outorgado a 26 de novembro de 2013, e publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 233, de 2 de dezembro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto.

Cláusula 1.ª

A Cláusula 3.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 3.ª

(Processamento)

1-O processamento a favor da CMP, a que se refere a cláusula anterior, será efetuado numa prestação única, no montante de € 128 684,40 (cento e vinte e oito mil seiscientos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), até 31 de dezembro de 2014.

2-.....”

Cláusula 2.ª

A presente alteração entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

14 de abril de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*. - O Presidente da Câmara Municipal da Povoação, *Carlos Emílio Lopes Machado Ávila*.